



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PORTARIA Nº 0038-2013

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
NO PERÍODO DE 10 À 20 DE DEZEMBRO DE
2013 E DE 06 À 14 DE JANEIRO DE 2014”.**

SEBASTIÃO ASSUNÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o artigo 21 da Lei Orgânica Municipal dispõe que “A Sessão Legislativa anual desenvolve-se de 15 de janeiro a 30 de junho e de 1º de agosto à 15 de dezembro, independentemente de convocação”;

RESOLVE:

- 1º - O expediente da Câmara Municipal no período de 10 à 20 de dezembro de 2013 e de 06 à 14 de janeiro de 2014, será das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.
- 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 09 de dezembro de 2013.


SEBASTIÃO ASSUNÇÃO

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP. - NA PRESENTE DATA. -


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Sueli Aparecida Skurzenski
Diretora Legislativa

_____ “Deus Seja Louvado” _____